



EDITAL N° 39565 / 2020

Eng° Cláudio José Marmelo Nascimento Carapuça, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Elvas:

Faz saber, que por seus despachos n° 39480/2020 e n°39481/2020 datados de 31/12/2020 e atendendo a que se mantêm todos os pressupostos inerentes ao contexto que determinou a adoção de medidas, no sentido de minimizar as consequências e impactos na economia local (empresas e famílias residentes no nosso Município), provocadas pelo estado de pandemia COVID19;

Considerando que continuam a ser necessárias manter todas as medidas que foram tomadas no âmbito do estado de emergência com vista à mitigação dos efeitos socioeconómicos provocados pela mesma pandemia;

Que determinou a prorrogação das Medidas de Apoio Municipal tomadas no âmbito da COVID 19, designadamente por Despacho n°18/2020 do senhor Presidente da Câmara, até 31.12.2021;

Que mais determinou a prorrogação de efeitos de todos os despachos atualmente em vigor, tomados no mesmo contexto de combate à pandemia COVID 19, bem como a suspensão do Cinema no período de 01/01/2021 a 31/01/2021.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.-----

Paços do Concelho de Elvas, 31 de dezembro de 2020-----

O Vice-Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa